PORTARIA – GP Nº 128/2023 Mocajuba-PA, 29 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o Senhor **RAIMUNDO MIRANDA ALBUQUEURQUE**, Agente Vigilância Sanitária, para se deslocar para **BELÉM/PA**, para participar da capacitação Técnica Georreferenciamento Aplicado as Atividades da Vigilância em Saúde Ambiental - VISA, nos dias 30 e 31 de março de 2023,

Art. 2º-Atribuir o valor de R$ 600,00 (**SEISCENTOS REAIS**), correspondente a 02 **(DUAS)** diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal